



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 193/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 15 de junho de 2017.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Considerando a necessidade de manter em funcionamento as Turmas de Berçário, Grupo I, Grupo II e Grupo III das unidades de Creches, Creches Escola e CMEI's, durante todo o período de recesso escolar (10 a 21 de julho/2017), bem como as turmas de Grupo IV e V das Creches Ana Rosa Falcão, Paulo Rosas e Doutor Albérico Dornelas.

Orientamos que será necessário:

- Divulgar amplamente com toda a comunidade escolar utilizando: cartazes, avisos e/ou bilhetes;
- Abrir livro de ponto para registro da frequência dos CTD's que trabalharão nesse período;
- Organizar uma pasta com os registros das aulas e a frequência dos estudantes;

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, entrar em contato com a Regional a qual a sua escola está jurisdicionada:

Centro-Norte 33555921; Nordeste 33555969; Oeste Sudoeste 33555950/5951; Sul 33555991.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE
Secretaria Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação